

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

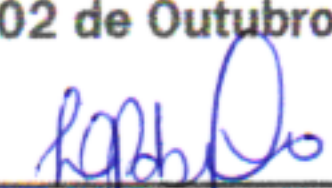
M. Nova/CE., em 02 de Outubro de 2025.

  
PATRÍCIA GIRAÓ NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 525/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

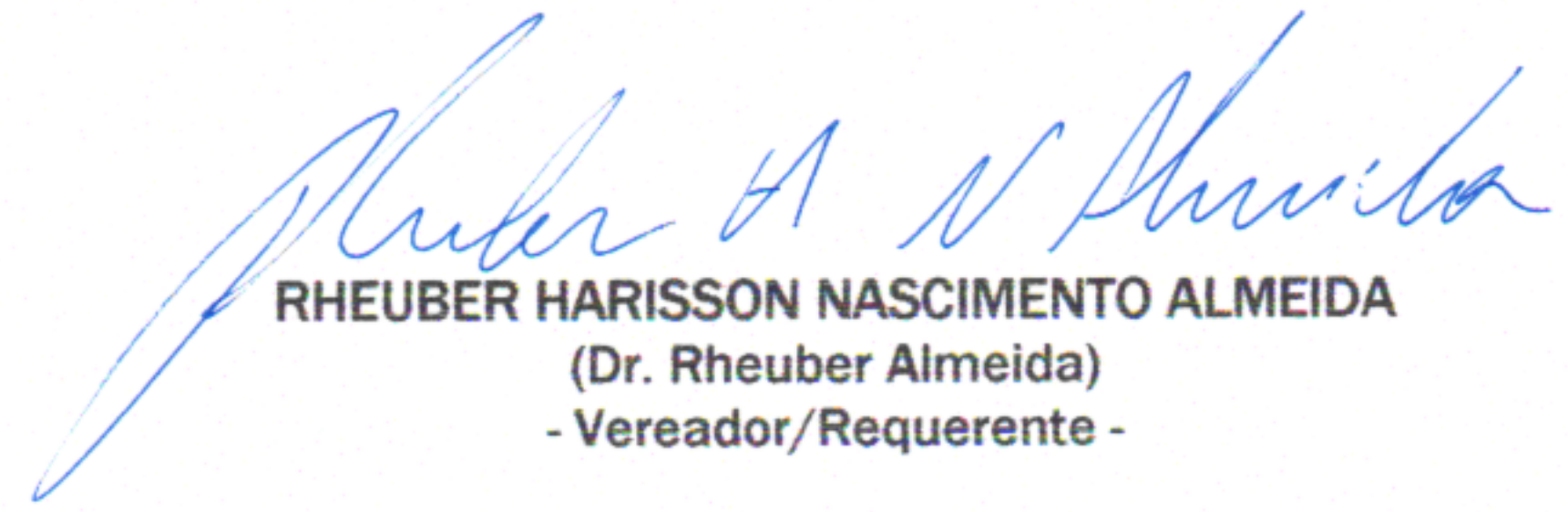
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 02 de Outubro de 2025.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER da SEINFRA, que viabilize através da empresa responsável a substituição de luminárias na estrada nova até a Sede do Distrito de Juazeiro da Quintina, neste município, na forma que indica.**

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA) a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 02.10.2025.

  
RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA  
(Dr. Rheuber Almeida)  
- Vereador/Requerente -

